



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2015

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERRO GRANDE – RS**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 1624 de 27 de janeiro de 2015. **TORNA PÚBLICO o SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela resolução nº 01/2015, do CMDCA local, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item **12.10 a)**, para que o referido edital fique em consonância com a Lei Municipal 1631 de 01 de abril de 2015, conforme segue:

Onde se lê:

12.10 Será também considerado inválido o voto:

a) Cujas cédulas contenham mais de 01 (um) candidato assinalado:

Leia-se:

12.10 Será também considerado inválido o voto:

a) Cujas cédulas contenham menos de 05 (cinco) candidatos assinalados e/ou mais de 05 (cinco) candidatos assinalados.

Art. 2º O presente termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cerro Grande – RS, 02 de junho de 2015


Lisieli Moi Sartori

Presidente do CMDCA